



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

Apresentação: 28/03/2023 18:32:51.340 - CDHMR

REQ n.33/2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Da Senhora Daiana Santos)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Legislação Participativa pela passagem Dia Mundial de Jerusalém.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos do art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Legislação Participativa em homenagem ao Dia Mundial de Jerusalém, a ser realizada no dia 19 de abril de 2023.

1. Dr. Hossein Gharib, Embaixador da República Islâmica do Irã;
2. Sayid Marcos Tenório, Vice-Presidente do Instituto Brasil-Palestina;
3. Ualid Rabah, Presidente da Federação Árabe Palestina do Brasil.

Justificativa



* C D 2 3 4 8 8 3 9 9 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 28/03/2023 18:32:51.340 - CDHMIR

REQ n.33/2023

Jerusalém - ou *Al-Quds* em língua árabe, é uma das cidades mais antigas do mundo e considerada sagrada para as três religiões monoteístas: judaísmo, cristianismo e islamismo. Líderes de todas três já governaram a Cidade Santa, uma vez ou outra. Jerusalém foi fundada no IV milênio a.C e foi destruída pelo menos duas vezes, sitiada 23 vezes, atacada 52 vezes e capturada e recapturada outras 44 vezes.

A data comemorativa pelo Dia Mundial de Jerusalém foi instituída em 1979 pelo líder da revolução islâmica do Irã, o Ayatollah Aiatolá Khomeini, por considerar que a causa palestina é uma questão internacional, de soberania e de direitos humanos. E por considerar o desrespeito e as violações à Jerusalém Histórica como um desrespeito à diversidade e à tolerância religiosa.

A data é comemorada mundialmente na última sexta-feira do mês do Ramadan, o nono mês do calendário lunar islâmico, que neste ano de 2023 se iniciou em 23 de março e termina em 21 de abril.

Diversas Resoluções das Nações Unidas fazem referência ao *status* de Jerusalém como uma cidade ocupada e sob o controle internacional. Seu legado religioso, histórico e civilizacional é fundamental a árabes, muçulmanos e cristãos e ao mundo em geral. Segundo o Direito Internacional, os lugares sagrados para muçulmanos e cristãos localizados em Jerusalém pertencem exclusivamente ao povo palestino.

O Brasil reconheceu o Estado da Palestina em 01 de dezembro de 2010 e a diplomacia brasileira sempre pugnou por uma solução negociada para o conflito árabe-israelense, juntando-se a maioria das nações do mundo pela solução de dois estados, com base nas fronteiras de 1967.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 28/03/2023 18:32:51.340 - CDHMIR

REQ n.33/2023

Neste sentido, nada mais justo do que esta Casa, através das Comissões de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; e Comissão de Legislação Participativa, homenagearem a cidade milenar de Jerusalém na sua data mundial.

Sala da Comissão, em 15 de março de 2023.

Deputada DAIANA SANTOS
PCdoB-RS



* C D 2 2 3 4 8 8 8 3 9 9 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234888399200>